



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 58/14

“Solicita do Executivo cópia de parecer jurídico mencionado no Of. 03/14 em resposta ao Of. 19/13 do Sindicato dos Servidores Públicos de Águas da Prata”.

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de S. Exa., que envie a esta Casa de Leis dentro do prazo legal(15 dias) cópia do **parecer do SEMAJUR** mencionado no **Of. 03/2014 - GP – RH CONTABILIDADE E SEMAJUR** enviado ao **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata** em resposta ao **Of. nº 0019/2013** item 4) transcrevo: *cestas básicas para aposentados e pensionistas – impossibilidade, no presente momento, de atendimento ao pleito, segundo parecer SEMAJUR.*

Justificativa:

Os aposentados e pensionistas já sobrevivem com seus parcos salários e no caso de excluí-los do benefício de doação de cestas básicas ou auxílio alimentação é uma atitude injusta(a terminologia referente ao benefício para o legislador é uma questão de hermenêutica), mas para os aposentados e pensionistas este provento é de grande valia, porem se os mesmos não podem ser contemplados, que nos indique o embasamento jurídico.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 24/04/14.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Fátima Regina Chiarella

